



Governo Municipal
I PORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

(1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2021 no dia 27/05/2021 (quinta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 17 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Assistência à Saúde

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2265 Página 99-100 Ano: X

Data: 18/05/2021

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:980BAEDF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2017-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA – REPUBLICAÇÃO
POR INCORREÇÃO**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ. Inscrição no CNPJ nº. 76.610.591/0001-80, com sede a Rua Ivo Leão, nº. 42, Alto da Glória, Curitiba-Pr. Representada pelo Sr. Domingos Tarço Murta Ramalho, com endereço empresarial na Rua Ivo Leão, nº. 42 Alto da Glória, Curitiba-PR, portador do RG nº. 678.516-6 SSP/PR e CPF 005.916.379-87. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2017, decorrente do Pregão Presencial 022/2017-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 17/05/2022, com base no que dispõe o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 14 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Contratada: Centro de Integração Empresa- Escola do Paraná

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO

Representante

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B444E798

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2021**

**APOSENTA A SERVIDORA MARIA ELENA
NOGUEIRA MENEGUETTI, DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, “b” da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 18 de maio de 2021, a Senhora **MARIA ELENA NOGUEIRA MENEGUETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.654.396-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.188.379-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 041/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência “VIII” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.128,57 (Hum mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento), no valor de R\$ 214,42 (duzentos e catorze reais e quarenta e dois centavos) que totalizou o montante de R\$ 1.342,99 (Um mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 03/2002 a 12/2002, 01/2003 a 04/2021, resultando no valor de R\$ 1.101,52 (Um mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos).

Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.101,52 (Um mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 6930/10950, isto é na percentual de 63,28% (sessenta e três vírgula vinte e oito por cento) resultando no valor de R\$ 697,04 (seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos) a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A0647F98

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (1º.
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021)**

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de

2021 no dia 27/05/2021 (quinta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 17 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Assistência à Saúde

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:77C4F207

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALINE TAINA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ALINE TAINA CRUZ, brasileira, divorciada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.691.504-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 101.614.859-36, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 389/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F3E97F0A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DA SERVIDORA ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 467/2021 DE 14/05/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 15 de maio de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 467/2021 de 14 de maio de 2021, da servidora ANGELITA DE

SOUZA ANDRIONI, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2A8EEFF6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2021

EXONERA O SERVIDOR GABRIEL FERNANDO GAZOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I - Exonerar a partir de 17 de maio de 2021 o Servidor GABRIEL FERNANDO GAZOLA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.606-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.755.069-99, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, nomeado através da Portaria nº. 042/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DA6D11ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2019, VALOR

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.680.158/0001-61, sito na Avenida Goiás nº. 431, 2º Andar Salas 21 e 22, Zona 01 na cidade de Cianorte-Pr. CEP. 87.200-149, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Marcelo Gonçalves Dias, portador do RG nº. 7.731.932-8-SESP/PR e CPF nº. 037.950.069-88, residente e domiciliado na Rua Sorocaba nº. 319, Zona 03 cidade de Cianorte – PR, CEP 87.209-042.